



PORTARIA COREN-AC Nº 47 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S;

Considerando a necessidade de promover as atividades diárias deste Conselho Regional atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, da probidade administrativa e de efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando Resolução Cofen nº 740/2024;

Considerando a importância de dar continuidade às relações institucionais mantidas por esta Autarquia;

Considerando que para dar continuidade ao desenvolvimento das ações, efetivas pelos devidos profissionais, mantendo os contatos com os profissionais do Juruá, prestando assistência no que necessário for;

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar Sra. Darlene Rodrigues de Lima Amaral - Coren/AC 362.477-TEC, Conselheira Representativa no vale do Juruá, atuando conforme preconiza o regimento interno desta instituição, assim como, as atividades descritas na Resolução Cofen nº 740/2024, em especial no seu artigo.16, devendo a conselheira atuar conforme o que lhe couber, respeitando as normas vigentes (regimento interno e resoluções);

Art. 2º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 10/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629946** e o código CRC **56CAA7F9**.

Referência: Processo nº 00197.000094/2025-23

SEI nº 0629946

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 07/03/2025 13:17:31.



PORTRARIA COREN-AC Nº 48 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000838/2024-29](#));

Considerando Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

Considerando a necessidade de averiguação de demanda proveniente do MPAC na **Instituição de Longa Permanência para a Pessoa Idosa – Lar Vicentino Dona Raimunda Odília**;

Considerando deliberação da presidência, baixa as seguintes determinações:

Resolve:

Art. 1º – Designar a Coordenadora de fiscalização, Dra Nayara de Souza Oliveira - Coren/AC 592.144-ENF, para realizar fiscalização na Instituição de Longa Permanência para a Pessoa Idosa – Lar Vicentino Dona Raimunda Odília, em Rio Branco -AC.

Art. 2º – Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 10/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634170** e o código CRC **0130C1A7**.

Referência: Processo nº 00197.000838/2024-29

SEI nº 0634170

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 10/03/2025 16:42:49.



PORTARIA COREN-AC Nº 49 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e das demais Legislações do SISTEMA COFEN/COREN'S;;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000118/2025-44](#);

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 564/2017;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 358/2009;

Art. 1º – Designar a conselheira Dra. Alesta Amâncio da Costa – COREN/AC 479212-ENF, para emitir parecer técnico sobre prescrição de imunobiológicos (soros e vacinas) por enfermeiro em ambiente hospitalar, Objeto do processo sei nº [00197.000118/2025-44](#), em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas RESOLUÇÕES e demais legislações vigentes, no âmbito do Cofen/Coren'S, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 11/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634687** e o código CRC **B90F6B4A**.

Referência: Processo nº 00197.000118/2025-44

SEI nº 0634687

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 10/03/2025 23:39:41.



PORTARIA COREN-AC Nº 51 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000171/2025-45](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio - Coren/AC 146.8400 – ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do memorando DOC SEI nº ([0613238](#));

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 11/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634702** e o código CRC **244FF1B8**.

Referência: Processo nº 00197.000171/2025-45

SEI nº 0634702

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 11/03/2025 00:11:45.



PORTRARIA COREN-AC Nº 52 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000184/2025-14](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044 - TEC, para elaboração de Parecer referente a solicitação de inscrição remida DOC SEI nº ([0618921](#)) ;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 11/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634707** e o código CRC **43ADADD5**.

Referência: Processo nº 00197.000184/2025-14

SEI nº 0634707

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 11/03/2025 00:49:00.



PORTARIA COREN-AC Nº 53 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução COFEN 749/2024;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000160/2025-65](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar o Sr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins COREN/AC Nº 365. 055 - TEC, para emitir parecer quanto a solicitação de isenção de anuidades, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 13/03/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634712** e o código CRC **BBCAC7A2**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 11/03/2025 01:08:46.



PORTARIA COREN-AC Nº 54 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000173/2025-34](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Iunaira Cavalcante Pereira Coren-AC nº 386.882-ENF, para emissão de Parecer, referente aos documentos abaixo citados:

- Protocolos de Enfermagem do Programa Melhor em Casa - SAD ([0613337](#));
- Regimento Interno do Programa Melhor em Casa - SAD ([0613344](#));
- Planejamento e Programação de Enfermagem do Programa Melhor em Casa - SAD ([0613351](#));
- Procedimento Operacional Padrão – POP do Programa Melhor em Casa - SAD ([0613354](#)).

Art. 2º – A Conselheira ora portariada, fará jus de recebimento de Auxílio Representação, conforme a complexidade da matéria, bem como, conforme preceituado no § 3º artigo 16º da Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 09/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634718** e o código CRC **7AF89056**.

Referência: Processo nº 00197.000173/2025-34

SEI nº 0634718

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 08/04/2025 13:51:42.



PORTARIA COREN-AC Nº 55 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

Considerando Processo SEI nº. [00197.000051/2025-48](#);

Considerando o memorando SEI nº. 0632470, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – Coren-AC nº 592144-ENF, para fins de fiscalização, assim como, os Conselheiros Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº. 402.451 - ENF, a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300 - ENF, a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, Coren-AC nº 324.044-TEC e o Conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº. 365.055 - TEC, para acompanhar a referida enfermeira fiscal supracitada, nas instituições de saúde abaixo mencionadas, conjuntamente com a FNFIS - Cofen, no período de 17 a 21 de março de 2025 para cumprir as atividades fiscalizatórias das seguintes instituições:

Instituição	Local
1. USF VITÓRIA	Rio Branco
2. USF SEBASTIANA PRADO	Rio Branco
3. USF FRANCISCO CAETANO	Rio Branco
4. USF BELO JARDIM I	Rio Branco
5. USF MÁXIMO DIOGO	Rio Branco
6. URAP VILA IVONETE	Rio Branco
7. UBS MARIA DE JESUS DE ANDRADE	Rio Branco
8. USF MANOEL ALVES BEZERRA NETO	Rio Branco

Art. 2º - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

Art. 3º - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

Art. 4º - Determinar que todos os Conselheiros portariados, realizem a condução do veículo;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

Art. 6º - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644155** e o código CRC **46B61F39**.

Referência: Processo nº 00197.000051/2025-48

SEI nº 0644155

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 15 por [suany.cavalcante](#) em 14/03/2025 10:12:41.



PORTARIA COREN-AC Nº 56 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

Considerando o Processo SEI nº ([00197.000789/2024-24](#));

Considerando a programação da Semana da Enfermagem 2025;

Considerando as normas regimentais estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a deliberação da Diretoria, baixa a seguinte determinação:

RESOLVEM:

Art. 1º - A colaboradora Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, fará parte da Comissão para o planejamento, organização e formulação do projeto da Semana da Enfermagem 2025 do Coren-AC, que acontecerá nas datas de 12 a 20 de Maio de 2025.

Parágrafo único – A Equipe Técnica é responsável pela elaboração do projeto da Semana da Enfermagem 2025 do COREN-AC.

Art. 2º - A referida coordenação, conforme Portaria nº 269/2024 ([0484418](#)), deverá cumprir com todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - Enf

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644231** e o código CRC **E119B544**.

Referência: Processo nº 00197.000789/2024-24

SEI nº 0644231

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 13 por [suany.cavalcante](#) em 14/03/2025 10:02:46.



PORTARIA COREN-AC Nº 57 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as atividades diárias deste Conselho Regional atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, da probidade administrativa e da efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO dispostos na Lei nº 14.133/2021, suas determinações legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as contratações dos serviços e aquisições para o Regional, mantendo-se as sessões públicas modalidades de licitação previstas em Lei Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o **Sr. Manoel Pereira de Oliveira**, como Pregoeiro para atuar no processo administrativo SEI nº ([00197.000099/2025-56](#)).

Art. 2º – Revogam-se as disposições anteriores e em contrário.

Art. 3º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren/AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/03/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649401** e o código CRC **2E4645EB**.

Referência: Processo nº 00197.000099/2025-56

SEI nº 0649401

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 17/03/2025 13:18:30.



PORTARIA COREN-AC Nº 58 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000221/2025-94](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044 - TEC, para elaboração de Parecer referente a solicitação de resarcimento;

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654195** e o código CRC **8EC5927A**.

Referência: Processo nº 00197.000221/2025-94

SEI nº 0654195

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 20/03/2025 11:12:50.



PORTARIA COREN-AC Nº 59 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

Considerando o Processo SEI nº ([00197.000789/2024-24](#))

Considerando a programação da Semana da Enfermagem 2025;

Considerando as normas regimentais estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a deliberação da Diretoria, baixa as seguintes determinações:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar as indicadas a baixo, para atuar na organização e execução na Semana da Enfermagem 2025 do Coren-AC.

- Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto - Empregada Pública – Membro;
- Dra. Michele Machado de Lima - Colaboradora - Membro;
- Sra. Francisca Bessa do Nascimento – Colaboradora - Membro.

Art. 2º - Os Colaboradores ora designados, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 21/03/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655708** e o código CRC **A1DB5E92**.

Referência: Processo nº 00197.000234/2025-63

SEI nº 0655708

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 20/03/2025 22:07:39.



PORTARIA COREN-AC Nº 60 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

Considerando o Processo SEI nº ([00197.000163/2025-07](#));

Considerando a solicitação de quebra de padrão e adequação da classificação de risco;

Considerando as normas regimentais estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a deliberação da Diretoria, baixa a seguinte determinação:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Enfermeira Fiscal, Chefe da Divisão de fiscalização do Exercício Profissional - DEFEP, Dra. Nayara de Souza Oliveira - Coren/AC nº 592.144-ENF, para elaboração de parecer conforme Despacho nº ([0629364](#)), referente a quebra de padrão e adequação da Classificação de risco.

Art. 2º - A referida profissional, deverá elaborar parecer embasado nas resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 30/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658627** e o código CRC **CE5FEC02**.

Referência: Processo nº 00197.000163/2025-07

SEI nº 0658627

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 20 por [suany.cavalcante](#) em 30/04/2025 17:40:59.

PORTARIA COREN-AC Nº 61 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000222/2025-39](#);

CONSIDERANDO ; a Resolução COFEN Nº 764 de 09 de Setembro de 2024;

CONSIDERANDO ; o parecer técnico da Controladoria DOC SEI nº [0658243](#);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300 - ENF, para emitir parecer referente a prestação de contas do exercício de 2024, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º - A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções vigentes e demais legislações pertinentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo;

Art. 3º - A conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme Resolução 740/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 20/03/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660279** e o código CRC **C7A41DBC**.

Referência: Processo nº 00197.000222/2025-39

SEI nº 0660279

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 15 por [suany.cavalcante](#) em 20/03/2025 19:07:45.



PORTARIA COREN-AC Nº 62 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação.

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do memorando DOC SEI nº ([00197.000115/2025-19](#));

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – O Conselheiro designado a elaborar parecer, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664715** e o código CRC **9809B9E1**.

Referência: Processo nº 00197.000115/2025-19

SEI nº 0664715

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 8 por [suany.cavalcante](#) em 24/03/2025 11:58:54.



PORTARIA COREN-AC Nº 63 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000223/2025-83](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815 - TEC, para elaboração de Parecer referente ao teor do Processo SEI nº ([00197.000223/2025-83](#));

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 09/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666548** e o código CRC **1DC7A050**.

Referência: Processo nº 00197.000223/2025-83

SEI nº 0666548

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 08/04/2025 15:37:00.



PORTARIA COREN-AC Nº 65 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios de legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência que norteiam à atuação da administração pública;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo Art. 117, parágrafos 1º; 2º; 3º e 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO que são as principais atribuições dos Fiscais Contratuais, dentre outras previstas em lei e demais legislações referentes à matéria;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº [00197.000134/2025-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Roberto Monteiro da Rocha Filho - Matrícula 202305034, para exercer a função de Fiscal Titular do módulo Portal da Transparência - Coren-AC.

Art. 2º Designar o empregado público Sr. Sandro Sales Pinto - Matrícula 200811017, para exercer a função de Fiscal Substituto do módulo Portal da Transparência - Coren-AC, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor independente de publicação no D.O.U, revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667826** e o código CRC **42D9EB0F**.

Referência: Processo nº 00197.000134/2025-37

SEI nº 0667826

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 21 por [suany.cavalcante](#) em 25/03/2025 12:49:18.



PORTRARIA COREN-AC Nº 66 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e das demais Legislações do SISTEMA COFEN/COREN'S;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 555/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº ([COREN/AC.00197.0498/2024](#));

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN nº 564/2017 e suas alterações;

Art. 1º – Designar a Conselheira, Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira COREN/AC Nº 324.044 - TEC, para emitir parecer sobre o processo administrativo que trata da renovação do parque tecnológico do Coren-AC, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções e legislações vigentes, no âmbito do Cofen/Coren'S, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º - A conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme Resolução 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 01/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679242** e o código CRC **52081BA0**.

Referência: Processo nº COREN/AC.00197.0498/2024

SEI nº 0679242

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 15 por [suany.cavalcante](#) em 31/03/2025 18:34:43.